



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU**  
**Secretaria de Saúde**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE PARAPODIUM

<b>1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO</b>
A aquisição visa atender o cumprimento de sentença que consta no processo nº 0001685-04.2026.8.26.0302, quanto ao fornecimento Parapodium para Ortatismo diário com suporte para tronco e para membros inferiores e mesa de atividades, fabricado sob medida para o paciente.
<b>1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:</b> Pacientes SUS
<b>Resultados esperados da aquisição:</b> Garantir o cumprimento de sentença constante no processo nº 0001685-04.2026.8.26.0302
<b>1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:</b> X Sim Não Não se aplica
<b>1.5. Existência de Análise de Riscos:</b> Sim Não X Não se aplica
<b>1.6. Existência de Projeto Básico:</b> Sim Não X Não se aplica
<b>1.7. Existência de Projeto Executivo:</b> Sim





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

## Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Saúde**

Não

X Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

NÃO SE APLICA

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

01 unidade Parapodium para Ortatismo diário com suporte para tronco e para membros inferiores e mesa de atividades; deverá ser confeccionado em aço ou alumínio, Estrutura em aço ou alumínio; Tecidos: Neoprene Preto; Inclinação através de pistão hidráulico; Encostos almofadados com regulagem deslizante na altura; Estrutura reclinável em aço para facilitar a colocação do paciente; Suportes laterais de quadril com regulagem de largura; Suportes laterais de tronco com regulagens na largura, altura e inclinação; Apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade; Bloqueador de joelhos com regulagem de altura, largura e profundidade; Apoio de pés plástico com regulagem de largura; Mesa de atividades com regulagem de altura, profundidade e regulagem milimétrica de inclinação, feita em plástico com recorte; Antitombo traseiros; 04 rodízios emborrachados com freios; o **equipamento deverá ser fabricado sob medida para o paciente**, garantia mínima de 12 meses e possuir registro na ANVISA

Dados do paciente: 13 anos de idade, 40kg, 1,60m de altura. A confecção do equipamento deverá ser realizada sob medidas do paciente, as avaliações e medições complementares devem ser realizadas antes da confecção definitiva.

### 2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo

### 2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os serviços devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:** Garantia mínima de 12 meses.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado

Serviço continuado

Material de consumo

X Material permanente / equipamento

Obra de engenharia

Outros

### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

Comum

Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

Sim

Não

X Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RITRETRO DE BARRÓS – HERÓTI NACIONAL "





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

### Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



330  
35

#### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

#### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

#### 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

#### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( X ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( X ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( X ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

#### 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( X ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( X ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

#### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( X ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( X ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( X ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos

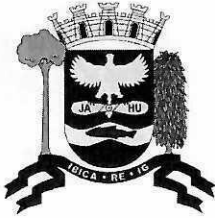


TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTINTNO "

" RITRETRO DE BARROS - HERÓT NACIONAL "





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU**  
**Secretaria de Saúde**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Saúde**

inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá entregar os produtos em **até 30 (trinta) dias corridos**, contados da data do recebimento da solicitação;

**A empresa deverá confeccionar o produto sob medida para o paciente bem como oferecer suporte durante todo o processo de medição e avaliação.**

Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

A Contratada é obrigada a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU**  
**Secretaria de Saúde**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



342  
36

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO**

O produto objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregues na Coordenação de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. das Nações nº 855, Centro – Jauú/SP

**7.1. Forma de entrega/prestação:**

- Prestação Única  
Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
Locais Específicos

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: descrito em obrigações da contratante (item 6)**

**8. PAGAMENTO DO OBJETO**

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU**  
**Secretaria de Saúde**

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-3777  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Saúde**

**8.2. Forma de Pagamento:**

Padrão (Transferência Bancária)

Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**8.3. Prazo de Pagamento:**

Padrão (15 dias)

Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:**

03 (três) meses contados da emissão da autorização de fornecimento

Jahu/SP, 29 DE MAIO DE 2026

Vania De Fontes Vancin  
Coordenação de  
Enfermagem

Michele Martins Mendonça  
Padovan  
Coordenação de Enfermagem

Alex Valério Bedani  
Coordenação de  
Enfermagem

Talita Ap. Campos Ferrari  
Coordenação de  
Enfermagem

JOSE APARECIDO SEGURA RUIZ  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONF

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RETIRO DE BARROS – HERÓTI NACIONAL "

